



**GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB N° 005/2024**

**RESPOSTA AOS RECURSOS À NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS À NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, de acordo com o EDITAL ESP-PB N° 005/2024.

*João Pessoa, 15 de Agosto de 2024.  
Comissão do Processo Seletivo*

<b>CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO RECURSO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral – Sousa <sup>A</sup>	Nível I - 12h	Residência Médica em Cirurgia Geral. Residência Médica em Urologia. Atuação no Hospital Regional de Sousa.	João Liberato de Oliveira Neto	Indeferido	Em cumprimento do Critério "f" do item 9.10 do Edital
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – João Pessoa <sup>A</sup>	Nível I – 12h	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptorial no SUS; exercer atividade profissional em serviço, no âmbito do SUS, onde haja pactuação com o programa de residência. Atuação na Maternidade Frei Damião	Bárbara Almeida Nunes Leite de Lucena	Indeferido	Em cumprimento do critério "f" do item 9.10 do Edital
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos <sup>A</sup>	Nível I - 12h	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite. Experiência em Ambulatório de Colposcopia	Lidia Katyanne Silva Sobreira	Deferido	-
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade – I, II e III Macrorregião de Saúde <sup>A</sup>	Nível II - 30h	Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção	Daisy Neves Lima Diniz de Oliveira	Indeferido	Em cumprimento do critério "f" do item 9.10 do Edital

		Primária do Município de Esperança			
Preceptorial do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva <sup>A</sup>	Nível VI – 20h	Residência Médica em Medicina Intensiva. Experiência comprovada em preceptorial na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	Diogenes De Melo Jacó	Deferido	-
Preceptorial do PRM em Saúde Coletiva <sup>A</sup>	20h	Especialização em Saúde ou Educação; Experiência em Gestão do SUS; Ter experiência com educação permanente e/ou educação popular em saúde. Experiência nas redes de atenção à saúde.	Jailson Vilberto De Sousa E Silva	Indeferido	Em cumprimento do Item 9.9 do Edital
Preceptorial do PRM em Saúde da Criança <sup>A</sup>	20h	Especialização em Pediatria/Saúde da Criança/Saúde Coletiva ou área afim; Graduação em Enfermagem.	Ozenilda Sousa de Lima	Indeferido	Em cumprimento do critério “f” do item 9.10 do Edital
Preceptorial do PRU em Clínica Integrada em Odontologia <sup>A</sup>	20h Periodontia	Especialização ou Residência na área de Periodontia; Graduação em Odontologia. Atuando em Unidade Pública de Saúde (João Pessoa)	Raires Chaves da Silva Rodrigues	Deferido	-
			Anabelle Dias Ribeiro	Deferido	-

Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia <sup>A</sup>	20h	Graduação em Odontologia; Mestrado na área de Odontologia; Especialização ou Residência na área de Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais; ou na área de Cirurgia oral menor ou na área de Endodontia ou na área Periodontia ou na área Prótese Dentária	Raphaella Maria Leite Medeiros	Indeferido	Em cumprimento do critério “F” do item 9.10 do Edital
Supervisor da Rede Escola SUS/PB <sup>B</sup>	40h	Ter graduação na Área da Saúde. Com no mínimo especialização na área da saúde ou em saúde coletiva. Ter experiência comprovada com coordenação de cursos na área da saúde. Ter habilidade com uso de tecnologias digitais.	Diego Inácio de Freitas Santos	Deferido	-